
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 114/2011 de 16 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 697, de 29 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 32.453,37€ (trinta e dos mil quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos) à Casa do Povo de Santo António (Capelas), a transferir por duodécimos no montante de 2.704,45€ (dois mil setecentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

29 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.